



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"

GABINETE DO VEREADOR OLIMPIO OLIVEIRA

22/12/2021

REJEITADO

RESIDENTE
SECRETÁRIO

Parecer contrário da Comissão de Orçamento

EMENDA Nº 41 / 2021

AO PROJETO DE LEI Nº 542/2021 (LOA), que estima receita e fixa despesa do município de Campina Grande, para o exercício de 2022, e dá outras providências.

ORIGEM Nº 018/2021

AUTOR: PODER EXECUTIVO

Com base na Lei Federal Nº 4.320 de 17 de março de 1964, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Municípios e do Distrito Federal e respectivas alterações;

Com fundamento com o que estabelecem os arts. 165 a 169 da Constituição Federal e respectivas alterações, os artigos 165 a 176 da Constituição do Estado da Paraíba, com os artigos 127 e 133 da Lei Orgânica do Município, da Lei Complementar nº 101/2000 e o Decreto Municipal nº 2.621/97, que instituiu o Orçamento Participativo, e a Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas atualizações, efetuar a seguinte alteração:

Unidade Orçamentária: 02.130 – Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer

Função: 27 – Desporto e lazer

Subfunção: 813 – Lazer

1020 – Infraestrutura Urbana

AÇÃO GOVERNAMENTAL: 1026 – Construção, recuperação e ampliação dos espaços de esporte e lazer.

EMENDA

AÇÃO GOVERNAMENTAL

1026 – Construção, recuperação e ampliação dos espaços de esporte e lazer.

No plano de aplicação desdobrada da Ação acima especificada, reserve-se DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA para priorizar a construção de uma Área de Convivência Comunitária, Esporte e Lazer no Bairro da Glória.

JUSTIFICATIVA

No ano de 2005, o Governo do Estado decretou, efetivamente, o fim da “Favela da Cachoeira” e a respectiva construção de um novo Bairro, o qual foi edificado nas imediações do Bairro Santo Antonio, sendo oficializado como o “Bairro da Glória”, entretanto, desde a origem o referido núcleo habitacional permanece sem ser contemplado com áreas de lazer. Com o aumento do estresse urbano das cidades, surge a necessidade da implantação de espaços de convivência como as áreas verdes, que podem ser utilizadas para o lazer, prática de esportes, meditação, estudo e preservação ambiental. Enfim, há vários terrenos ociosos dentro do próprio bairro, os quais podem ser utilizados para a edificação da Praça ora requerida.

OLIMPIO OLIVEIRA

Vereador de Campina Grande

